

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## PORTARIA N.º 34.329, DE 23 DE JULHO DE 2025

DESIGNA servidores para atuarem como equipe de apoio à Comissão Executiva durante a realização do Concurso e Processo Seletivo Público n.º 01/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11172/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio operacional à Comissão Executiva, designada pela Portaria n.º 33.890, de 08 de abril de 2025, durante a aplicação das provas do Concurso e Processo Seletivo Público n.º 01/2025, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2025, no turno da manhã;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como equipe de apoio à Comissão Executiva do Concurso e Processo Seletivo Público n.º 01/2025, exclusivamente no turno da manhã, do dia 27 de julho de 2025, data da aplicação das provas:

ANELIZE KLEIN GRIZOTTI, matrícula 7195, Contador;

DANIELA MARIA FICK MORO, matrícula 6614, Auxiliar de Administração;

EDERSON WINCK, matrícula 8544, Auditor Fiscal;

GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, Auxiliar de Administração;

MARINEI ABECH, matrícula 5527, Controlador Interno.

Os servidores designados prestarão apoio às atividades logísticas, administrativas e de fiscalização, conforme orientação da Comissão Executiva, durante toda a execução das provas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## PORTARIA N.º 34.330, DE 23 DE JULHO DE 2025

DESIGNA as servidoras, abaixo nominadas, para atuarem como fiscais no Processo Seletivo Simplificado para Agente Administrativo de Saúde.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo nominadas, para atuarem no dia 28 de julho de 2025, como fiscais na prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, conforme Edital de Abertura n.º 326-01/2025.

NOME	MATRÍCULA
DEBORA DE ALMEIDA FERRARI	15738
LIS CARLISE FALKOWSKI	16539

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## PORTARIA N.º 34.332, DE 24 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24631/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria das servidoras Veronica Teixeira e Eloecy de Andrade da Silva;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARCOS ROBERTO CAMARGO THIESEN	5º Lugar
MARTA ELAINE EHRHARDT BRAZ	6º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## PORTARIA N.º 34.336, DE 24 DE JULHO DE 2025

NOMEIA a candidata PRICILA INES POLANCYZK para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21665/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Yasmim Anschau Saenger, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata PRICILA INES POLANCYZK para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 403-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 20818/2025 e 26300/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e a recusa pela vaga da candidata Juliana Uebel Rodrigues Leal;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e a recusa pela vaga da candidata Rejani Debiasi,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

VITORIA FRANCINE NEUMANN – Classificação 182º lugar

JAQUELINE DREXSLER – Classificação 183º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 404-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6947/2025 e 29095/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga da candidata Eline Schmidt Limons;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura e a recusa pela vaga da candidata Grazielle Hanauer,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

ANDREA POZZEBON SILVA – Classificação 24º lugar

LILIANE COMERLATO – Classificação 25º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 405-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 24877/2025 e 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Dione Samara Driemeyer Feil e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Jéssica Rodrigues Weizemann;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e o não comparecimento da candidata Luciana Dalbosco no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

LUAN RIBEIRO – Classificação 49º lugar

SAMANTA LUZIA HAUSCHILD – Classificação 50º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 406-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.911, de 09 de junho de 2025, anexa no protocolo digital n.º 17343/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Fabiane Blau,  
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

MELANY BARBOSA DE AMORIM – Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 407-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27872/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eloisa Schmitt e o não comparecimento da candidata Ana Paula Kist no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

MARINA DA GAMA DA COSTA – Classificação 53º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 408-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Gabrieli Camila Vedoy da Rosa Zimmer,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

SIMONE BARROS BORTOLINI – Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 409-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Jaqueline Gheno,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

NATALIA TAIS SCHERER – Classificação 32º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 410-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.936, de 15 de julho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24127/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Jovani Gheno,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

LARISSA FABIANI LAZZARI – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 411-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 11.847, de 21 de fevereiro de 2025, considerando o protocolo digital n.º 30398/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Carlos Felipe Nunes Lopes e o não comparecimento do candidato Adilino Gonçalves de Castro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 28 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 013-04/2024.

Arquiteto

DANIELA BERNARDI MASSOCATTO – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

---

## EDITAL Nº 412-01/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de HISTORIADOR e PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, edital de abertura n.º 297-01/2025, conforme anexo I e II.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## ANEXO I

### HISTORIADOR

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
MARCOS ROGÉRIO KREUTZ	170	1º LUGAR
INAUÃ WEIRICH RIBEIRO	170	2º LUGAR
FELIPE RODRIGUES BOHRER	170	3º LUGAR
FÁBIO DONATO FERREIRA	170	4º LUGAR
JÚLIA LEITE GREGORY	170	5º LUGAR
JULIANA PEREIRA SALES CAETANO	170	6º LUGAR
GABRIELA SCHMITT	110	7º LUGAR
GABRIELA SCHWENGBER	110	8º LUGAR
JANAINE TROMBINI	100	9º LUGAR
CRISTIAN MARCEL SILVA DE OLIVEIRA	80	10º LUGAR
LUCAS BECKER DELWING	70	11º LUGAR
MARCELO AUGUSTO MALLMANN	70	12º LUGAR
CIBELE CAROLINE DA ROSA	70	13º LUGAR
ISMAEL BAPTISTA VINCENSI	70	14º LUGAR
NICOLE ANGÉLICA SCHNEIDER	70	15º LUGAR
JOÃO VITOR XAVIER DE LIMA	70	16º LUGAR
MAYARA PEREIRA CORRÊA	70	17º LUGAR
ERNESTO PEREIRA BASTOS NETO	70	18º LUGAR
JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	70	19º LUGAR
ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO	70	20º LUGAR
STÉFANI HOLLMANN	70	21º LUGAR
MARIANA PEREIRA GAMA	70	22º LUGAR
JOSÉ CLAUDEMIR VIEIRA	40	23º LUGAR
FLÁVIA CAMPOS DA SILVA	40	24º LUGAR
HERMES AUGUSTO BULSING GALVÃO	40	25º LUGAR

... Continuação Edital n.º 412-01/2025 – fl. 03/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	40	26º LUGAR
JONATHAN GIOVANELLA LASTE	40	27º LUGAR
GABRIEL BENFICA DE SOUZA	40	28º LUGAR
JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA	40	29º LUGAR
ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA	0	30º LUGAR
JACKSON DE AZEVEDO FERREIRA	0	31º LUGAR
THAÍS DOYLE BALK	0	32º LUGAR
BIBIANA SANTOS DOMINGUES	0	33º LUGAR
FABRICIO JUNIOR VIEGAS	0	34º LUGAR
BIANCA CAMARGO BARACY	0	35º LUGAR
BERNARDO TASCA DE SOUZA	0	36º LUGAR
ANTÔNIA BRUXEL FIGUEIRÓ	0	37º LUGAR
DIEGO ENGEL	0	38º LUGAR
SUELI DA ROSA KAUFMANN	0	39º LUGAR
TEREZA RAFAELA MORAES RODRIGUES	0	40º LUGAR
HENRIQUE ARTHUR LOPES	0	41º LUGAR
LEONARDO PINTO OLIVEIRA	0	42º LUGAR
ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES	0	43º LUGAR
VANESSA DA SILVA PEREIRA	0	44º LUGAR
CARLOS ANDRÉ BERTINI HERMES	0	45º LUGAR
SIRLENE CRISTINA HAMMES	0	46º LUGAR
KAMILA KLIMIKI	0	47º LUGAR
NORIVALDO NUNES JUNIOR	0	48º LUGAR
EBERSON DOS SANTOS CORREA	0	49º LUGAR
PEDRO HEINECK MORAES	0	50º LUGAR
CAROLINA THEVES HEISSER	0	51º LUGAR
TARSO JAHN RIBEIRO	0	52º LUGAR
MICHELLE LEAL RACHELI DA SILVEIRA	0	53º LUGAR

... Continuação Edital n.º 412-01/2025 – fl. 04/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

BRUNA GABRIELE HENZ	0	54º LUGAR
CINTIA VALERIA CORINGA NEVES	0	55º LUGAR
ANGELITA DE MELLO RUBIN	0	56º LUGAR
LEONARDO JENSEN RIBEIRO	0	57º LUGAR

## ANEXO II

### PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
DARIAN RELINDO DULLIUS	120	1º LUGAR
ROSANE FATIMA POSTAL	110	2º LUGAR
CLAUS HAETINGER	100	3º LUGAR
NATÁLIA DA COSTA	80	4º LUGAR
MARIA ELENE MALLMANN	70	5º LUGAR
ANA PAULA SEBASTIANY	70	6º LUGAR
AMANDA RIEDEL	40	7º LUGAR
LUCIANA CONRAD	0	8º LUGAR
GABRIELE LUISE HINNIG	0	9º LUGAR
WAILLER CANDIDO SILVA	0	10º LUGAR
BRUNA LOPES DE ASSIS	0	11º LUGAR
FERNANDA BALENSIFER	0	12º LUGAR
ALEXANDRE ROBERTO KLEIN	0	13º LUGAR
ALEX HENRIQUE ECKHARDT	0	14º LUGAR
JORDANA GABANA TOSCAN	0	15º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **EDITAL Nº 402-01/2025 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

*Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para análise das propostas para alteração do Plano Diretor do Município de Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população e os demais interessados para, no dia 13 de agosto de 2025, das 14h às 18h, no salão de eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, nº 670 – 3º andar, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a análise das propostas, conforme pauta anexa, para alteração do Plano Diretor do Município de Lajeado.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## Pauta da Convocação para Audiência Pública Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEPLAN

Data: 13/08/2025 - quarta-feira

Local: Salão de Eventos da Câmara de Vereadores de Lajeado

Horário: 14 hrs às 18 hrs

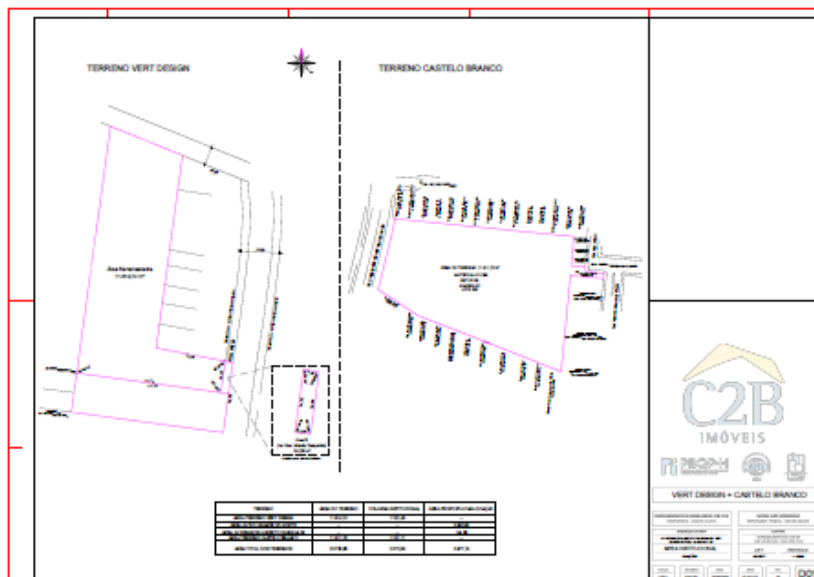
### Assuntos do Dia:

#### **1 – Expediente nº 19588/2023**

**Requerente:** Empreendimentos Imobiliários C2B Ltda

**Assunto:** refere-se a proposta de doação de área com 3.677,16m<sup>2</sup>, no terreno situado na Rua Pedro Petry, nº100, considerado como Setor 08, quadra 60, lote 2252, matrícula 49.454. Solicita-se que a referida doação atenda à necessidade de doação de área institucional para este terreno e para o terreno situado na Av. Pres. Castelo Branco, nº 1399, considerado como Setor 06, quadra 82, lote 620, matrícula 32.269, salientando que a empresa está oferecendo a municipalidade mais área e de maior valor. A presente doação destina-se a reserva de área de recreação pública e institucional dos empreendimentos Vert Life (Matricula 110.519) e Vert Moinhos (Matricula 32.269).

Este assunto passou na plenária do CMDU nº 01/2025, onde os conselheiros deliberaram aprovando a solicitação, tendo apenas 2 abstenções e nenhuma reprovação.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## **2- Expediente nº 27500/2025**

**Requerente:** SEPLAN

**Assunto:** refere-se a proposta de alteração do Artigo 153 do PDL – Plano Diretor de Lajeado. O art. 153, I, do PDL, exclui das possibilidades de destinação dos 10% de áreas públicas, a doação de área destinada a ampliação do sistema viário, seja por abertura de novas vias ou alargamento das previstas no sistema viário, que é de inquestionável importância para a mobilidade urbana. Assim sendo, a destinação de área pública de 10%, com afetação restrita a Institucional e Recreação Pública, em muitos casos, não é do melhor interesse público para o desenvolvimento urbano. É por este motivo, que se busca a adequação do PDL ao melhor interesse público, otimizando-se o uso do território e primando pelo princípio da eficiência.

### A proposta de Alteração:

#### Artigo 153:

**Redação atual:** “(...)I - Quando a gleba não tiver sido objeto de loteamento anterior e dele não tenha resultado prévia doação de Área Pública deverá ser destinado 10% (dez por cento) do total da gleba para uso Institucional e Recreação Pública, externa aos limites do Condomínio e com testada para via pública(...)”;

**Proposta de alteração:** “(...)I - Quando a gleba não tiver sido objeto de loteamento anterior e dele não tenha resultado prévia doação de Área Pública deverá ser destinado 10% (dez por cento) do total da gleba para uso público, externa aos limites do Condomínio (...)”.

Este assunto passou na plenária do CMDU nº01/2025, onde os conselheiros deliberaram aprovando por unanimidade, não tendo nenhuma reprovação e nenhuma abstenção.

## **3- Expediente nº 9164/2024**

**Requerente:** Alex Schmitt

**Assunto:** refere-se a solicitação de proposta de alteração do Plano Diretor, com relação a exigência de vagas de estacionamento, isentando os lotes com testada para Rua Júlio de Castilhos. A proposição justifica-se apresentando que a exigência de vagas encarece os empreendimentos com a construção de pavimentos, geralmente subterrâneos, com alta ociosidade, sendo que permanecem desocupados por grande parte do tempo; inclusive, tendo se observado o uso destas vagas de estacionamento com destinação diversa ao de estacionamento, como, por exemplo, depósitos. Observa-se, também, que empreendimentos edificados no Centro, com destinação de estacionamento, têm permanecido muito ociosos ou até tem alterado sua destinação face a

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

inexistência de demanda para estacionamento. Em especial na rua Júlio de Castilhos, considerando sua vocação comercial, a tendência dos proprietários dos imóveis é de aproveitar 100% da fachada para destinação comercial. Assim sendo, considerando que a demolição de imóveis antigos para edificação de novos exigirá a criação de vagas de estacionamento, que teriam que ser acessadas por rampas que ocupariam parte importante da fachada, a exigência de vagas de estacionamentos inviabiliza a revitalização dos imóveis antigos. Por todo o exposto, entende-se que a revogação da exigência de vagas de estacionamento nos prédios comerciais e mistos localizados na Júlio de Castilhos, tenderia a incentivar a revitalização dos imóveis, incentivando que sejam feitos investimentos nos imóveis da Rua Júlio de Castilhos.

Este assunto passou na plenária do CMDU nº01/2025, onde os conselheiros deliberaram aprovando por unanimidade, não tendo nenhuma reprovação e nenhuma abstenção.

#### **4 - Expediente nº 6849/2025**

**Requerente: Heitor Hoppe**

**Assunto:** refere-se a proposição de Projeto de Lei para alteração do Anexo 01 do plano Diretor de Lajeado. Especificadamente, no Bairro São Cristóvão, a quadra 39 está atualmente classificada como "Zona 5 (Z5)", ou seja, uma zona de ocupação unifamiliar. Em contrapartida, quadras adjacentes já se encontram na "Zona 2 (Z2)", que permite a implementação de empreendimentos comerciais e de serviços. Desta forma, tendo em vista o crescente desenvolvimento do bairro e a expansão imobiliária na região, solicita-se a alteração da quadra 39 para Z2, para um melhor aproveitamento do potencial da área, gerando mais empregos e melhorando a infraestrutura local. Junto ao expediente está anexado o abaixo assinado de todos os proprietários da quadra que são a favor desta mudança.

Este assunto passou na plenária do CMDU nº 01/2025, onde aprovou-se a mudança de zoneamento das quadras 38 e 39, sendo que da quadra 39 mediante a anuência dos proprietários, não tendo nenhuma abstenção e 2 votos contrários.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358



## 5 - Expediente nº 19866/2024

### Requerente: SEMA

**Assunto:** refere-se a revogação do Artigo 90 do plano Diretor de Lajeado - PDL referente ao uso de 100% do subsolo para estacionamento. Em reunião na Sema, discutiu-se a respeito do Art. 90 do Plano Diretor, o qual cita que "(...)Será permitido o uso de 100% do subsolo mediante projeto específico de compensação da permeabilidade, conforme parâmetros previamente definidos e aprovados pela SEMA (...)".

Desta forma apontou-se que considerando as recentes e históricas enchentes ocorridas no município, do ponto de vista técnico, fica inviável a impermeabilização de 100% do lote, mesmo com projeto de compensação de permeabilidade, o qual entende-se que não será capaz de suportar o armazenamento de água de grandes precipitações como as ocorridas nas últimas enchentes. Além disso, a impermeabilização do lote implica em maior vazão e velocidade superficial de escoamento da água, a qual deságua na rede de drenagem que, em muitas situações, não comporta a demanda de escoamento. Deste modo, encaminha-se a solicitação de análise para revogação do Art. 90 do Plano Diretor, visto o exposto, de modo que os lotes situados

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

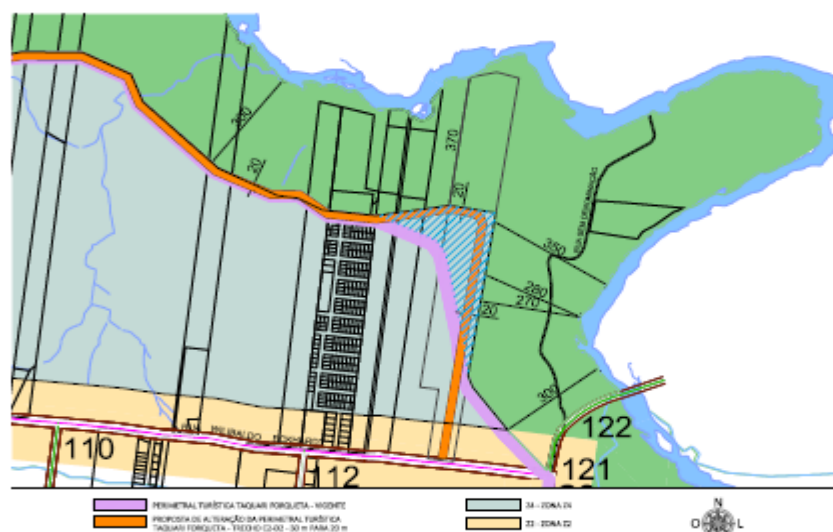
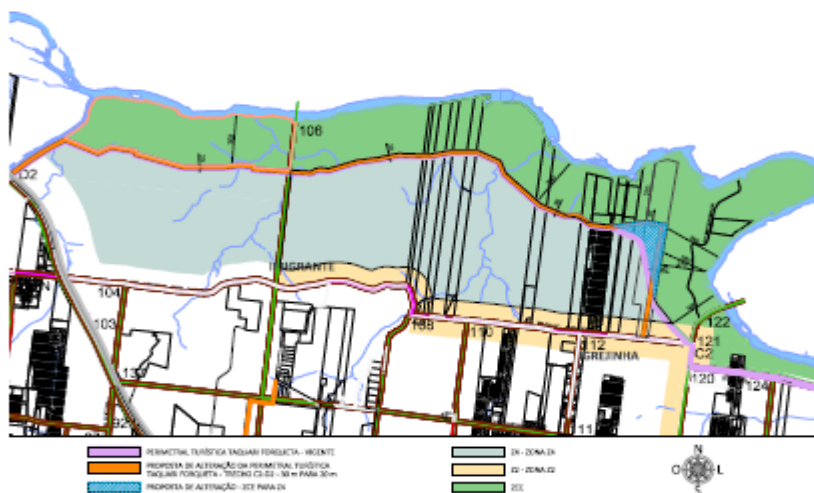
nas ruas citadas no referido artigo atendam aos percentuais de áreas permeáveis definidas no zoneamento em que se enquadram.

Este assunto passou na plenária do CMDU nº 01/2025, onde os conselheiros aprovaram por unanimidade a revogação deste artigo e que também sejam feitas as devidas adequações no Anexo 4 e demais pontos da lei que tenham relação com este artigo.

## 6 - Expediente nº 22725/2022 e 31578/2022

**Requerente: MUDE Empreendimentos Imobiliários Ltda**

**Assunto:** “Requer alteração no Plano Diretor, conforme proposta apresentada. a) A alteração de ZCE para Z4 do trecho localizado a partir de 370 metros ao sul e de 280 metros ao Leste do Rio Forqueta. b) A alteração do curso da Avenida aprovada por emenda ao Plano Diretor de Lajeado, passando sua largura de 30,00 para 20,00 metros.”



# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

---

Os conselheiros deliberaram sobre o assunto, analisando mapas do local de intervenção, sendo apontado que atualmente não há estudo fundamentado para alteração de zoneamento do Plano Diretor. Referente à alteração da Avenida supracitada, os conselheiros definiram que a largura da via deve permanecer conforme previsto no Plano Diretor, e que será solicitado um estudo do traçado da via para aproveitar a infraestrutura viária criada recentemente no trecho de continuação da rua Romeu Júlio Scherer, que leva até a Ponte Temporária do Exército.

Assunto passou na plenária do CMDU nº 05/2024 e a solicitação foi negada por unanimidade.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: 3º Bimestre/2025  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro: Balanço Orçamentário		Valores			
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre			
Balanço Orçamentário					
RECEITAS					
Previsão Inicial		672.479.400,00			
Previsão Atualizada		702.982.272,76			
Receitas Realizadas		368.956.231,71			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		69.257.067,79			
DESPESAS					
Dotação Inicial		639.189.750,00			
Dotação Atualizada		739.592.596,55			
Despesas Empenhadas		457.854.598,59			
Despesas Liquidadas		291.770.369,56			
Despesas Pagas		284.140.331,91			
Superávit Orçamentário		77.185.862,15			
Quadro: Despesas por Função/Subfunção		Valores			
Despesas por Função/Subfunção		Até o Bimestre			
Despesas por Função/Subfunção					
Despesas Empenhadas		457.854.598,59			
Despesas Liquidadas		291.770.369,56			
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL		Valores			
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida - RCL					
Receita Corrente Líquida		642.545.023,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		638.638.495,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		635.775.787,10			
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Até o Bimestre			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		34.641.231,14			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.006.812,12			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.582.114,34			
Despesas Previdenciárias Pagas		5.582.114,34			
Resultado Previdenciário		29.059.116,80			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Quadro: Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
Resultados Primário e Nominal		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-50.753.550,00	3.487.691,88	-6,87	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-51.108.446,60	38.006.127,91	-74,36	
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar			
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.741.723,29	27.872,50	26.485.137,59	228.713,20	
Poder Executivo	26.669.269,78	27.872,50	26.412.684,08	228.713,20	
Poder Legislativo	72.453,51	0,00	72.453,51	0,00	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	30.322.619,40	4.326.562,80	17.634.240,00	8.361.816,60	
Poder Executivo	30.252.856,79	4.325.722,80	17.618.124,69	8.309.009,30	
Poder Legislativo	69.762,61	840,00	16.115,31	52.807,30	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	57.064.342,69	4.354.435,30	44.119.377,59	8.590.529,80	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2358

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: 3º Bimestre/2025

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 28% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.811.272,54	28,00	24,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.255.302,49	70,00	87,75
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.620.828,51	15,00	16,74

Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Thema/GRP. Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 24 de Julho de 2025 e hora da em 15h

Gláucia Schumacher  
Prefeita Municipal

André Bücken  
Secretário Municipal

Adalberto Nicaretta  
Contador - CRC/RS 090582